



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Franklin Roosevelt Silva Muniz

SIAPE: 1528135

Cargo: Músico

Classe/Nível: E/007

Unidade de Lotação/Exercício: Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL

Nível de RSC Pleiteado: RSC-VI

1. APRESENTAÇÃO

Ao longo de minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tenho desenvolvido atividades que extrapolam a execução ordinária das atribuições relacionadas ao cargo de músico, envolvendo participação em instâncias colegiadas, processos seletivos, elaboração de instrumentos normativos, atualização de projetos pedagógicos, atividades técnico-administrativas, responsabilidade técnica sobre patrimônio institucional e ações artísticas e formativas.

Minha atuação está diretamente relacionada à música, à colaboração pianística e à atividade camerística, mas também compreende experiências que exigem articulação institucional, planejamento, avaliação, elaboração de documentos, tomada de decisões e aplicação de conhecimentos especializados em diferentes contextos da Universidade. Essas experiências contribuíram para a consolidação de competências profissionais aplicadas às atividades de ensino, gestão, formação e produção artística.

O presente memorial tem por finalidade demonstrar, por meio das experiências desenvolvidas no exercício de minhas atividades profissionais e da documentação apresentada, a aquisição e aplicação de saberes e competências compatíveis com o nível RSC-VI, conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 13.048/2026.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou bacharel em Música, com habilitação em Piano, e mestre em Performance Musical, com atuação profissional voltada principalmente à colaboração pianística e à música de câmara. Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em dezembro de 2020 e passei a desenvolver minhas atividades na Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL, em ambiente caracterizado pela integração entre formação musical, prática artística e atividades institucionais.

A partir de 2021, minha atuação na UFAL passou a envolver, além das atividades diretamente relacionadas à colaboração musical, responsabilidades institucionais em colegiados, bancas examinadoras, grupos de trabalho, elaboração de documentos e processos administrativos, bem como participação em ações de produção e difusão artística. Essas experiências ampliaram minha atuação profissional para além da execução musical, exigindo conhecimentos relacionados à organização acadêmica, gestão de processos, planejamento e funcionamento institucional.

Esse percurso demonstra a construção de competências decorrentes da experiência profissional acumulada no âmbito institucional, especialmente nos campos da colaboração e prática musical, avaliação, organização acadêmica, elaboração de instrumentos técnicos e normativos, gestão de patrimônio e participação em ações de interesse institucional.

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 1 – Participação em conselhos e órgãos colegiados

Desde 1º de março de 2022, participo dos colegiados dos Cursos Técnicos em Instrumento Musical e em Canto da Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL. Trata-se de duas instâncias colegiadas distintas, relacionadas a cursos distintos, nas quais participo das discussões e deliberações relativas à organização e ao desenvolvimento das respectivas atividades acadêmicas.

A participação nesses colegiados exige conhecimento da organização acadêmica dos cursos, análise de questões relacionadas ao funcionamento institucional, discussão de propostas e contribuição para processos decisórios coletivos. A experiência proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão acadêmica, trabalho colegiado e compreensão dos processos institucionais.

Item 5 – Participação em bancas examinadoras de processos seletivos

Participei de bancas examinadoras dos processos seletivos dos Cursos Técnicos em Música da ETA/UFAL nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, abrangendo as áreas de Canto e Piano. Também participei das bancas de Canto dos processos seletivos do Curso de Música – Licenciatura nos anos de 2024 e 2025.

A atuação nessas bancas exigiu aplicação de conhecimentos técnicos e artísticos específicos, análise e avaliação de candidatos, observância dos critérios estabelecidos nos processos seletivos e atuação conjunta com os demais integrantes das comissões. A experiência ampliou minha capacidade de avaliação musical e de participação em processos institucionais de seleção e formação de estudantes.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 2 – Participação na elaboração e atualização de projetos pedagógicos

Participo dos grupos responsáveis pela avaliação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Instrumento Musical e em Canto da ETA/UFAL. A participação foi formalmente registrada pelas Declarações nº 1409/2026 e nº 1410/2026, emitidas em 28 de julho de 2026.

A experiência envolveu análise da organização curricular e das necessidades formativas dos cursos, discussão de propostas e contribuição para a atualização dos documentos pedagógicos institucionais. A atividade exigiu articulação entre conhecimentos musicais, experiência profissional e compreensão das necessidades acadêmicas dos cursos, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento educacional.

Item 6 – Elaboração de material técnico de referência

Fui responsável pela elaboração das minutas da Resolução nº 01/2024 – CTM/ETA-UFAL, que disciplina a concessão de diárias e passagens para docentes e técnicos administrativos dos Cursos Técnicos de Música, e da Resolução nº 05/2026 – CTM/ETA-UFAL, que estabelece procedimentos para a colaboração pianística nas atividades acadêmicas dos Cursos Técnicos em Música.

A elaboração dos instrumentos exigiu organização de procedimentos, definição de critérios e sistematização de regras para utilização dos recursos destinados a diárias e passagens e também, a organização das demandas para a colaboração pianística. O trabalho resultou em instrumento normativo de referência para os cursos, contribuindo para maior clareza, padronização e organização do procedimento institucional.

Item 8 – Produção e participação em apresentações artísticas institucionais

Particpei de atividades artísticas promovidas no âmbito da Escola Técnica de Artes, incluindo as Mostras ETA 2024.1, 2024.2 e 2026.1, além da participação no evento Te Amostra ETA 2026.1 com o espetáculo *Ouve o Silêncio – a poética de Cláudio Santoro*. Nessas ações, atuei como músico colaborador, integrando apresentações vinculadas às atividades artísticas e formativas da instituição.

A participação nas Mostras representa uma dimensão de produção e difusão artística institucional, articulando a atuação profissional dos músicos às atividades de formação desenvolvidas pela ETA. As apresentações contribuem para a visibilidade das atividades artísticas da Escola e para a aproximação entre a formação acadêmica, a prática musical e a comunidade.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 2 – Participação em planejamento de contratação e elaboração de documentação técnica

Particpei da etapa de planejamento da contratação destinada à aquisição de um piano de cauda para o Espaço Cultural Salomão de Barros Lima, atuando na equipe técnica responsável pelo apoio ao planejamento e pelas análises técnicas relacionadas à aquisição. Essa participação está registrada no Documento de Formalização de Demanda nº 169/2026 e no Mapa de Riscos nº 26/2026, ambos emitidos em 4 de setembro de 2026. O processo para aquisição do instrumento está registrado sob o n. 23065.026070/2026-86.

A atividade exigiu aplicação de conhecimentos específicos sobre instrumentos musicais, especialmente quanto às características técnicas e funcionais necessárias para a aquisição de um piano de cauda destinado a equipamento cultural institucional. A experiência evidencia a utilização de conhecimentos profissionais especializados em processo administrativo de contratação, contribuindo para a definição adequada do objeto e para a redução de riscos relacionados à aquisição.

Item 7 – Participação em processo institucional não habitual

Por meio da Portaria ETA nº 13/2026, de 7 de agosto de 2026, fui formalmente designado para exercer a responsabilidade técnica pelo acompanhamento da conservação, manutenção e controle operacional dos pianos acústicos e digitais pertencentes ao patrimônio da Escola Técnica de Artes. A portaria registra que essas atividades já vinham sendo desempenhadas continuamente desde 27 de outubro de 2021 e produz efeitos administrativos a partir dessa data.

A responsabilidade envolve acompanhamento das condições de conservação e funcionamento dos instrumentos, identificação de necessidades de manutenção, interlocução com empresas e profissionais especializados, acompanhamento de serviços, conferência e testes funcionais. A preservação e a disponibilidade desses instrumentos constituem condição material para a realização das atividades musicais, aulas práticas, ensaios, apresentações e demais ações que dependem de sua utilização, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Escola.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 11 – Apresentação de trabalhos de interesse institucional

Participei da apresentação de trabalhos e atividades artísticas no âmbito da BIENAL 2025 e do I Encontro de Música de Câmara de Maceió 2025, conforme documentação apresentada, incluindo o Certificado nº 411/2025 EC/SEC.

Essas experiências envolveram a apresentação pública de produção artística relacionada à minha área de atuação profissional, com aplicação de conhecimentos de performance, colaboração pianística e música de câmara, a partir de trabalho de pesquisa e preparação de repertório nacional desenvolvido em sala de aula. A participação em eventos dessa natureza contribui para a difusão da produção musical e para a representação da instituição em atividades de interesse cultural e acadêmico.

Item 15 – Atuação como instrutor em ação formativa estruturada

A atuação como instrutor no Programa Viver em Harmonia, vinculado às ações de Qualidade de Vida no Trabalho da UFRN, ocorreu nas edições de 2021 e 2022, conforme Declaração nº 81/2026 – DQVT/PROGESP.

A atuação ocorreu no contexto de uma programação organizada pela instituição, na qual a música foi utilizada como recurso de participação, expressão e promoção da qualidade de vida. Como pianista e instrutor, participei da condução das atividades musicais previstas, aplicando conhecimentos de acompanhamento, preparação e execução de repertório, de acordo com a dinâmica das oficinas.

A experiência ampliou a aplicação dos conhecimentos específicos da minha área profissional para além do contexto acadêmico-musical tradicional, em uma atividade institucional direcionada à participação e ao bem-estar dos integrantes da comunidade atendida pelo programa.

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

As experiências apresentadas demonstram que os conhecimentos adquiridos ao longo da trajetória profissional não se restringem à execução das atividades musicais ordinárias. A participação em colegiados, bancas examinadoras, grupos de atualização de projetos pedagógicos e elaboração de instrumentos normativos evidencia competências relacionadas à análise, avaliação, planejamento, tomada de decisões e organização institucional.

Da mesma forma, a responsabilidade técnica pelos instrumentos musicais e a participação no planejamento da aquisição de um piano demonstram a aplicação de conhecimentos especializados da área musical em atividades técnico-administrativas de interesse institucional. Essas experiências exigem capacidade de análise técnica, identificação de necessidades, avaliação de alternativas e interlocução com diferentes setores e profissionais.

A atuação artística e formativa, por sua vez, demonstra a aplicação dos conhecimentos de performance, colaboração pianística e música de câmara em atividades de produção, difusão e formação. O conjunto das experiências evidencia a ampliação progressiva das responsabilidades profissionais e a integração entre conhecimento musical especializado, participação institucional e contribuição para os resultados das atividades desenvolvidas pela Universidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória apresentada demonstra a construção de saberes e competências a partir da experiência profissional, abrangendo dimensões artísticas, acadêmicas, administrativas, técnicas e formativas. As atividades desenvolvidas evidenciam participação efetiva em processos institucionais que demandaram conhecimentos especializados e responsabilidades que ultrapassam a simples execução das atribuições ordinárias do cargo.

Considerando o conjunto das experiências e da documentação apresentada, entendo estar demonstrada a aquisição e aplicação de conhecimentos e competências compatíveis com o RSC-VI, nos termos do Decreto nº 13.048/2026.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 30/09/2026.

Assinatura



Emitido em 30/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 4/2026 - ETA (11.00.43.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 10:08)

FRANKLIN ROOSEVELT SILVA MUNIZ

MUSICO

ETA (11.00.43.84)

Matrícula: ###281#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **5132d47628**